



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## Relatório

### **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL – ANO 2025**

**PROCESSO SEI N° 0009087-30.2025.6.15.8100**

#### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente relatório, fundado no artigo 30, XXVIII do Regimento Interno do TRE-PB, consolida as atividades desempenhadas pela Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba (CRE/PB) durante o exercício de 2025, período marcado pela busca incessante da eficiência administrativa e da celeridade jurisdicional, iniciado sob a gestão do Excelentíssimo Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e por mim dado plena continuidade.

A atuação deste Órgão Correicional pautou-se estritamente pelos princípios constitucionais da Administração Pública, com ênfase na legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, alinhando-se às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O ano de 2025 caracterizou-se pela implementação de estratégias inovadoras de gestão processual, pela realização de um extenso cronograma de inspeções presenciais e pelo fortalecimento das ações de inclusão e cidadania, sempre com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços eleitorais à sociedade paraibana. Destaca-se, neste intróito, a adesão desta Corregedoria ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, refletida na comunicação clara e objetiva adotada nos atos normativos e nas orientações expedidas às Zonas Eleitorais.

#### **2. GABINETE VIRTUAL E O CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS**

A iniciativa de maior impacto estratégico no âmbito da jurisdição de primeiro grau durante o ano de 2025 foi a implementação e atuação do Gabinete Virtual, processado nos autos do SEI nº 0004933-75.2025.6.15.8000. Diante do desafio de assegurar o cumprimento integral dos indicadores de produtividade do Conselho Nacional de Justiça, que foram objeto de medição ao final do primeiro semestre de 2025, bem como para garantir o atingimento das Metas Nacionais aferidas em dezembro, a Corregedoria Regional Eleitoral, autorizada pela Presidência, mobilizou uma força-tarefa composta por servidores de diversas unidades para prestar apoio remoto às Zonas Eleitorais com acervos críticos.

A atuação do Gabinete Virtual revelou-se fundamental para sanear passivos processuais e impulsionar feitos que impactavam diretamente nos índices de desempenho do Tribunal, especialmente nas Zonas Eleitorais de Santa Rita (2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Zonas), Mamanguape (7<sup>a</sup> Zona), Sapé (4<sup>a</sup> Zona), Cabedelo (57<sup>a</sup> Zona) e Teixeira (30<sup>a</sup> Zona).

A relevância dessa atuação coordenada reflete-se nos resultados expressivos alcançados nos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade e nas Metas Nacionais. O trabalho desenvolvido pelo Gabinete Virtual, que incluiu a análise de processos complexos, a elaboração de minutas de sentenças e despachos, e o saneamento de pendências em prestações de contas e ações penais, foi determinante para que o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba atingisse percentuais de excelência no Eixo Produtividade.

Conforme dados extraídos do Portal de Business Intelligence (BI) e consolidados pela Seção de Orientação, Inspeções e Correções (SOIC), o esforço concentrado permitiu o cumprimento de

todas as metas do CNJ:

- Meta 1, alcançando-se o índice de 102,01% no julgamento de processos de conhecimento em relação aos distribuídos.
- Meta 2, atingindo 140,49% no julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2023
- Meta 4, com 111,11% e 162,55% de cumprimento nos processos referentes às eleições de 2022 e 2024, respectivamente.

A estratégia de apoio remoto, portanto, não apenas evitou o congestionamento processual, mas elevou o patamar de produtividade da Justiça Eleitoral paraibana, assegurando a entrega da prestação jurisdicional em tempo hábil.

### **3. INSPEÇÕES DE CICLO E ATUAÇÃO CORREICIONAL**

A fiscalização e orientação das Zonas Eleitorais mantiveram-se como pilares da atuação da Corregedoria em 2025, com a realização de 25 (vinte e cinco) Inspeções de Ciclo presenciais. As atividades in loco foram precedidas por um minucioso trabalho de análise prévia realizado pela equipe técnica da Corregedoria, que examinou 1.630 processos no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) antes das visitas às unidades.

Esse procedimento permitiu a identificação antecipada de inconsistências e a formulação de diretrizes específicas para cada cartório, otimizando o tempo das inspeções e garantindo maior efetividade nas correições. As inspeções abrangeram diversas regiões do Estado, incluindo Zonas Eleitorais em João Pessoa, Campina Grande, Patos, Cajazeiras, Sousa, Pombal, Guarabira, entre outras, cobrindo uma parcela significativa da jurisdição eleitoral paraibana.

Durante as inspeções, foram verificados a regularidade dos serviços cartorários, o cumprimento dos prazos processuais e a adequação das rotinas de trabalho às normas de regência. A equipe correicional orientou magistrados, chefes de cartório e servidores sobre a correta utilização dos sistemas eleitorais, a gestão do acervo processual e o atendimento ao eleitor.

Além das inspeções ordinárias, a Corregedoria manteve um canal permanente de comunicação com as Zonas Eleitorais, expedindo orientações e provimentos para uniformizar procedimentos e sanar dúvidas recorrentes. A atuação preventiva e pedagógica da Corregedoria resultou na melhoria contínua dos serviços prestados e na redução de inconsistências nos dados estatísticos do Tribunal.

### **4. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL E PROJETOS DE CIDADANIA**

A Coordenadoria de Gestão do Cadastro e Direitos Políticos (COGECAD), em conjunto com a Seção de Gestão do Cadastro e Direitos Políticos (SEGECAD) e a Seção de Sistemas e Orientação do Cadastro (SESOC), desenvolveu ações estratégicas para a qualificação do cadastro de eleitores e a promoção da cidadania.

Merece destaque o incremento significativo nos dados de pessoas com deficiência no Cadastro Eleitoral, que saltou de 25.963 para 28.875 registros em 2025, representando um aumento real na identificação desse público e possibilitando a adoção de medidas mais eficazes de acessibilidade.

Outra frente de atuação relevante foi o Plano de Ação para Atualização do Cadastro de Biometrias, que logrou reduzir o percentual de eleitores sem dados biométricos de 4,93% para 4,10%, por meio do envio de mensagens via SZ.Chat e da instalação de postos de atendimento itinerantes em locais estratégicos.

No âmbito da inclusão social, a Corregedoria participou ativamente de projetos voltados a populações vulneráveis, como a Semana Nacional "Registre-se", o "Dia D da Empregabilidade" na FUNAD e os Seminários Estaduais de Identificação e Documentação Básica.

A inserção da Corregedoria no Comitê Local da Política de Atenção a Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJud) reforçou o compromisso institucional com a garantia dos direitos políticos dessa parcela da população.

Além disso, o Projeto Politeenzando e as ações em comunidades quilombolas e indígenas demonstraram a capilaridade da Justiça Eleitoral paraibana. A gestão rotineira do cadastro também apresentou números expressivos, com o tratamento de 2.999 comunicações no sistema INFODIP e a tramitação de 768 processos administrativos na SEGECAD, assegurando a fidedignidade das

informações constantes do cadastro nacional.

## 5. AUTOMAÇÃO PROCESSUAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A modernização dos fluxos de trabalho foi impulsionada pela ampliação do uso da ferramenta de automação "Janus", desenvolvida em parceria com outros regionais e adaptada à realidade local.

Em 2025, a utilização do robô Janus foi expandida para auxiliar no processamento das Prestações de Contas Anuais de partidos políticos, gerando ganho de escala e padronização nas rotinas cartorárias.

A equipe da Seção de Orientação, Inspeções e Correções (SOIC) executou rotinas automatizadas que resultaram na produção de 474 minutos de despacho para omissos, 337 informações técnicas e dezenas de minutias de sentença, liberando a força de trabalho humana para atividades de maior complexidade intelectual. A tecnologia também se fez presente no suporte aos sistemas eleitorais, com a SESOC atendendo a 87 chamados técnicos e gerindo o acesso a diversas plataformas essenciais para a atividade judiciária, como BNMP, Sisbajud e Renajud.

## 6. ATIVIDADE JURISDICIAL E ADMINISTRATIVA

A Seção de Processos Específicos e Judiciais (SEPEJ) demonstrou elevada eficiência na tramitação dos feitos de competência originária da Corregedoria.

No exercício de 2025, foram tramitados 475 processos administrativos e judiciais, alcançando-se um índice de conclusão superior a 97%, com um tempo médio de tramitação de apenas 11 dias. Destaca-se, no âmbito judicial, o suporte ao julgamento de mérito de três Ações de Investigação Judicial Eleitoral (AIJEs) complexas no segundo semestre, reforçando o compromisso com a celeridade na apuração de ilícitos que afetam a legitimidade do pleito.

Na esfera administrativa, a unidade gerenciou um volume expressivo de requisições de servidores, processos de gestão de pessoas e atos normativos, expedindo 452 certidões e mantendo o acervo residual em patamares mínimos.

## 7. CONCLUSÃO

O exercício de 2025 consolidou a Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba como um órgão de excelência na gestão judiciária e administrativa.

A integração entre as unidades, o uso estratégico da tecnologia e o foco no cumprimento das metas institucionais permitiram superar os desafios impostos pelo volume processual e pela complexidade das demandas eleitorais. A atuação decisiva do Gabinete Virtual (SEI 0004933-75.2025.6.15.8000) foi o diferencial para o êxito no cumprimento das Metas Nacionais do CNJ, comprovando a eficácia de modelos de trabalho colaborativos e remotos.

As ações de inclusão e cidadania fortaleceram a imagem da Justiça Eleitoral junto à sociedade, enquanto as inspeções e orientações garantiram a regularidade dos serviços nas Zonas Eleitorais. Com esses resultados, a Corregedoria reafirma seu compromisso com a democracia, a eficiência pública e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos paraibanos.

É o relatório.

**MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS  
CORREGEDOR(A) REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Márcio Murilo da Cunha Ramos em 19/12/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2263763&crc=8CCB58C0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2263763&crc=8CCB58C0), informando, caso não preenchido, o código verificador **2263763** e o código CRC **8CCB58C0**.

---

0009087-30.2025.6.15.8100

2263763v19